

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ERRATA III AO EDITAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Turvolândia através da Empresa Pelegrini Consultoria Eireli organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, devido ao feriado de 21 de Abril e a decretação de ponto facultativo para os servidores municipais prorroga-se as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 até 25/04/2022.

Turvolândia, 20 de Abril de 2022